

3 anos

ANIVERSÁRIO PREMIADO

SUPER VAREJISTA



Essa promoção possui
Certificado de Autorização Caixa
Nº 6-1368/2014

REGULAMENTO - ANIVERSÁRIO PREMIADO SUPERVAREJISTA

1. Do objeto. 1.1. A promoção é destinada a estimular a compra de produtos pelos consumidores nas lojas **ADERENTES** e em comemoração ao terceiro aniversário da Associação Supervarejista, **REQUERENTE** da promoção. Os prêmios serão distribuídos por meio de sorteio dos cupons depositados em urnas que estarão localizadas em todas as lojas **ADERENTES** à promoção, conforme disposto no regulamento. **2. Empresas Aderentes. 2.1.** Braz Merceria Ltda, Comercial Michael Ltda, Comercial Vale Mil Ltda, Comercial Zelu Ltda. ME, CRC Comercial de Alimentos S/A, Daniel R.A. Supermercado Eireli – ME, Do João Merceria Ltda. – ME, Do Pelé Ltda, Hiper Opa Ltda, Humberto Lopes Cançado – ME, Janduy Alves de Souza – ME, Jatama Comércio de Alimentos Ltda, Jatama Comércio de Alimentos Ltda, La Fonseca Supermercados Ltda, Max Duda alimentos Ltda, Merceria Abreu Macedo Ltda, Merceria Ficos Ltda, Merceria Oliveira e Avelar Ltda, Organizações Brandão Oliveira Ltda, Organizações Madureira Distr. de Produtos Alimentícios Ltda – ME, Paranaíba Assis Alimentos Ltda, Poupe Sempre Supermercados Ltda, Supermercado Azevedo Ltda, Supermercado Coelho Gomes Ltda, Supermercado Del Rey Moura Ltda, Supermercado Del Rey Paiva Ltda, Supermercado Equador Ltda, Supermercado Equador Ltda, Supermercado Gomes & Costa Ltda, Supermercado GS Ltda, Supermercado JN Ltda, Supermercado J.S.T. Ltda, Supermercado Maciel Ltda, Supermercado Nutri Mais Ltda, Souza & Pimentel Comércio de Alimentos Ltda, Supermercado Ki- Pãozão Ltda, Supermercado Super Norte Ltda. – ME, Supermercado Vitor Ltda, Tiago Henrique da Cruz – ME, Varejão Avenida Ltda, Varejão do Gago Ltda, Varejão Salgado Filho Ltda, Vergilio & Filhos Supermercado Ltda. **3. DA MODALIDADE. 3.1.** Assemelhada a Concurso **4. ÁREA DE EXECUÇÃO DO PLANO. 4.1.** A promoção será implementada e executada nas Cidades de Contagem, Belo Horizonte, Nova Lima, Ouro Preto, Martinho Campos, Ibirité, Paraopeba, Prudente Moraes, Contagem, Santa Luzia, Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas, Betim, Ribeirão Das Neves, Itabira, Caeté, todas elas localizadas no Estado de Minas Gerais. **5. DO PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO. 5.1.** 29/08/2014 a 31/10/2014. **6. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO. 6.1.** 29/08/2014 a 15/10/2014 até o horário limite de 19:00hs **7. DA DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS. 7.1.** 01 (um) Automóvel zero Km, motor 1.0, ano 2014 04 portas, modelo Palio Fire Flex, cor vermelho no valor unitário de R\$24.928,80, valor total de R\$24.928,80, 2 (duas) motos Dafra zero Km, motor 150 modelo Riva, ano 2014, cor vermelha, no valor unitário de R\$5.200,00, valor total de R\$10.400,00, 45 (quarenta e cinco) TVs 40" LED, Full HD, Modelo 40 FH 5205 Samsung no valor unitário de R\$1.099,00, valor total R\$49.455,00 perfazendo uma premiação total no valor de R\$84.783,80, para a determinação da ordem de premiação e respectivo prêmio a que os participantes farão jus, os sorteios dos prêmios ocorrerão em ordem crescente de valor, os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08. – **8. DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO. 8.1.** Poderão participar da promoção todos consumidores das lojas Aderentes que efetuarem compras com valor acima de R\$50,00 (Cinquenta Reais), o responsável pela compra deverá retirar seu(s) cupom(ns), preenche-lo(s) de forma manual com seus dados pessoais e depositá-lo(s) na urna localizada nas lojas Aderentes,

mediante apresentação do comprovante de compra. Cada comprovante de compra poderá ser utilizado uma única vez, não poderão participar desta promoção, negociações que envolverem os produtos vetados pelo art. 10 do decreto 70951/72, que são medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, no momento do sorteio serão verificadas a lista das pessoas impedidas de participar da promoção, são elas, colaboradores, contratados ou qualquer prestador de serviço da PROMOTORA, para a determinação da ordem de premiação e respectivo prêmio a que os participantes farão jus, os sorteios dos prêmios ocorrerão em ordem crescente de valor, Uma mesma pessoa poderá ser sorteada mais de uma vez, quanto mais cupons, mais chance de ganhar, o auditor validará cada cupom sorteado pelo locutor, no momento em que for retirado da urna, verificando a correta resposta à pergunta. Caso não seja validado, outro cupom será sorteado até que se tenha o cupom válido, o participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e da não comprovação por meio dos documentos exigidos, podendo ainda responder por crime de falsidade documental, a equipe da PROMOTORA entrará em contato por meio do telefone declarado no cupom em até cinco dias úteis contados da data do sorteio. Não conseguindo contato será enviada correspondência com aviso de recebimento para o endereço indicado no cupom sorteado, em sendo contemplado o sorteado deverá entrar em contato com a PROMOTORA para comprovar oficialmente, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do comunicado oficial, para apresentar os documentos pessoais comprovando que ele é o ganhador da promoção e assinar recibo de entrega e carta de compromisso dando quitação geral do prêmio. Caso o contemplado não consiga comprovar e apresentar os documentos, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União conforme previsto no artigo 47 da Portaria 41/2008, a assinatura do competente recibo de entrega e carta de compromisso de prêmios se dará com a efetiva entrega do prêmio e conseqüente quitação geral e ampla do direito de reclamá-lo, os sorteados contemplados farão jus aos prêmios descritos após apuração e validação dos requisitos acima descritos pelo auditor independente contratado pela PROMOTORA, a PROMOTORA efetuará a entrega dos prêmios no prazo máximo de 30 dias, ou seja, um mês, contados da data do sorteio, respeitando o prazo previsto em lei de 180 dias, ou seja, seis meses para reclamar o direito ao prêmio, considerando que o prêmio é previamente adquirido pela empresa PROMOTORA, não há possibilidade de troca de modelo e cor, a entrega dos prêmios será livre de ônus aos contemplados, custos com o IPVA e licenciamento do automóvel são de responsabilidade da PROMOTORA, a PROMOTORA não se responsabiliza por defeitos e/ou problemas técnicos apresentados pelo prêmio e nem pela garantia e assistência técnica, cabendo ao contemplado acionar diretamente a assistência técnica do fabricante em caso de defeito, o prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, e será entregue no nome do mesmo, sendo vedada sua transferência antes da entrega, na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição, o prêmio não pode ser trocado por outro, muito menos convertido em dinheiro, consoante previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da lei

5.768/71, as despesas referentes à documentação do veículo e entrega dos prêmios ficam sob responsabilidade da PROMOTORA, caso os prêmios não sejam distribuídos, serão recolhidos para o tesouro nacional. **9. CRITÉRIOS PARA TER DIREITO AO PRÊMIO. 9.1.** Para ter direito ao prêmio o sorteado deverá responder corretamente a pergunta: **Qual é a Rede de Supermercados que esta completando 03 anos e dando prêmios pra você?** **10. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS. 10.1** Rua Três, nº 102 – Bairro do Comércio – Contagem/MG – **11. DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO COMPLETO DA APURAÇÃO. 11.1** Às 16h00 do dia 31/10/2014, no endereço à Rua Três, nº 102 – Bairro do Comércio - Contagem/MG, quando todas as urnas recolhidas das 43 lojas Aderentes, fará o primeiramente o sorteio dos aparelhos de TV, uma para cada loja. Posteriormente juntados todos os cupons das lojas aderentes fará o sorteio das 02 motos e na seqüência o sorteio do veículo, ocorrerá o sorteio com a presença de um representante da SOLTZ, MATTOSO & MENDES LTDA, empresa contratada para auditar o processo. **12. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PROCEDIMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PARA NOTIFICAR O(S) CONTEMPLADO(S). 12.1** Os cupons sorteados, depois de validados pela auditoria, serão anunciados por meio do locutor, ao vivo no momento do sorteio para o público presente à Rua Três, 102 – Bairro do Comércio – Contagem – MG, também posteriormente através do telefone de contato declarado no cupom do sorteio, também no Site www.supervarejista.net e mensagem via e-mail. **13. ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS. 13.1.** A entrega do(s) prêmio(s) será realizado nas lojas Aderentes onde consumidor foi contemplado, cujos os endereços constam no plano operação entregue à Caixa Econômica Federal. **14. CANAIS E FORMAS ESPECÍFICAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA PROMOÇÃO COMERCIAL PELA MÍDIA. 14.1.** E-mail marketing, site, rede social, telemarketing, anúncios em emissoras de rádio e TVs, anúncios em jornais, pontos de venda, outdoor e busdoor. **15. DECLARAÇÃO DO PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS. 15.1.** Em 29/08/2015. **16. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO. 16.1.** Os resultados da promoção, a imagem e nome dos participantes contemplados poderão ser divulgados pela TV, cartazes, folhetos, site e outros meios de comunicação até 15/10/2015. **17. AS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DE RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES SERÃO, PRIMEIRAMENTE, DIRIMIDAS PELA REQUERENTE, PERSISTINDO-AS, ESTAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS À CAIXA OU, CONFORME O CASO, À SEAE/MF. 18. OS ÓRGÃOS LOCAIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR RECEBERÃO AS RECLAMAÇÕES DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS. 19. DISPOSIÇÕES GERAIS. 19.1.** O número do certificado de autorização caixa constará em todo material de divulgação da promoção, todas as empresas aderentes cumprem o requisito previsto no § 1º do art. 1º da lei 5768/71, ou seja, são pessoas jurídicas que exercem atividade comercial; o regulamento completo da promoção estará disponível no site www.supervarejista.net, conforme informado no cupom.